



Câmara Municipal de Governador Lindenberg **Estado do Espírito Santo**

Parecer do relator da Comissão de Finanças e Orçamento

Projeto de Lei nº 030/2022

A matéria foi lida no expediente da Sessão Ordinária do dia 26 de setembro de 2022 e foi encaminhada a esta Comissão para debates e elaboração de parecer, nos termos do Regimento Interno da Casa.

Conforme consta na justificativa, o projeto visa a criação de cargos de provimento em comissão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, visto a necessidade de adequação da estrutura para atender ao aumento da demanda de trabalho.

A criação dos novos cargos importa em aumento de despesas, que devem seguir estritamente os limites e condições impostas, em especial, pela Lei de Responsabilidade Fiscal e Orçamento vigente.

Em relação à prévia dotação orçamentária, ficou comprovado no impacto orçamentário, em anexo, que há recursos suficientes para o atendimento da despesa, sem que se atinjam os limites aplicáveis ao Executivo no âmbito municipal.

Tecidas as considerações, opino pela aprovação.

Governador Lindenberg/ES, 29 de setembro de 2022.

Robim Altoé Campana

Relator





Câmara Municipal de Governador Lindenberg Estado do Espírito Santo

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento

Nos termos do artigo 63 do Regimento Interno desta Casa, as comissões deliberarão, por maioria dos votos, sobre o pronunciamento do relator que, se aprovado, prevalecerá como parecer da Comissão.

O Relator opinou pela aprovação do Projeto.

Esta Comissão, reunida com todos os seus membros abaixo assinados, acolheu o voto do Relator, dando parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei 030/2022.

Governador Lindenberg/ES, 29 de setembro de 2022.

Aloisio Romanha
Presidente

Rafael Barcellos Bullerjhanh
Membro

Robim Altoé Campana
Relator

